



RETIFICAÇÃO Nº. 02/2023

EDITAL Nº. 02/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA CONCESSÃO DE BOLSA ATIVIDADE (EXCLUSIVO PARA O CAMPUS DE RIO VERDE)

A Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, resolve, por meio deste, **RETIFICAR** o Edital nº. 02/2023, que torna pública a abertura de seleção de acadêmicos para o Programa Bolsa Universitária, **ALTERANDO o item 3.4**, conforme disposto a seguir:

3.4 O(A) acadêmico(a) candidato(a) à Bolsa Atividade deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- b) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos tradicionais da Universidade de Rio Verde – UniRV (campus de Rio Verde);
- c) Não ter diploma de graduação, nem estar matriculado(a) em outro curso superior;
- d) Apresentar toda a documentação exigida no formulário próprio para a inscrição;
- e) Não ter solicitado anteriormente desligamento da Bolsa Atividade;
- f) Não ter sido desligado(a) anteriormente da Bolsa Atividade, devido ao descumprimento das exigências mínimas ou por fraude;
- g) Não estar inadimplente junto a Universidade de Rio Verde – UniRV;
- h) Não ter quitado o semestre antecipadamente;
- i) Apresentar compatibilidade de horário para desenvolvimentos das atividades;

Mariana Rodrigues



j) Não receber qualquer auxílio ou benefício de outra fonte pública para o custeio de sua mensalidade, inclusive da própria Universidade de Rio Verde UniRV, ressalvado o desconto pontualidade.

Rio Verde, Estado de Goiás, 10 de fevereiro de 2023.

Mariana de Almeida Rodrigues
Mariana de Almeida Rodrigues

Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV - Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 10 de fevereiro de 2023

Paloma Moraes
Paloma Moraes
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2023